



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

**I - Verificação do quórum.**

**II - Leitura, Discussão e Aprovação das Súmulas da 514ª Reunião Ordinária de 6/10/2020.**  
*(Art. 73 do Regimento Interno)*

**III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.**

- a) Recebidas para conhecimento;
- b) Correspondências Expedidas.

**IV - Comunicados**

- a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outros)

**V - Ordem do dia**

**a) Assuntos de Interesse Geral:**

**b) Relato de processos:**

- b.1 - de Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;
- b.2 - de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.
- b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;

**b.4 - Distribuição de processos:**

- b.4.1 - Processos Registro,
- b.4.2 - Processos DEP;
- b.4.3 - Processos Revéis e SF.

**c) Solicitação de vistas;**

**d) Solicitação de Excepcionalidade.**

**e) Assuntos Relevantes:**

- e.1 - Fiscalização.

**VI - Apresentação de propostas extra pauta**

- a) Proposta de Conselheiros por Escrito - *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V - Proposta, apresentado no Anexo B):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

**III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

**a) Recebidas para conhecimento:**

**001C – DELIBERAÇÃO N. 001/2020 – CLP.**

Deliberou por eleger para o Cargo de Coordenador Adjunto da referida Comissão, o Conselheiro Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

**002C – DECISÃO PL/MS N. 277/2020 – Crea-MS**

Dispõe sobre a continuidade da Comissão de Legislação Profissional e a abertura para a entrada de novos membros à Comissão para fornecer subsídios para a revisão e normatização da Resolução do Confea n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019.

**003C – MENSAGEM ELETRÔNICA DE 12/10/20 – CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA – ASSISTENTE DA MESA DIRETORA DO PLENÁRIO DO CONFEA - P2020/1561888.**

Encaminha cópia da Decisão PL-1282/2020, que homologou o registro do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, acompanhada de cópia da retificação na votação da matéria, no sentido de alterar o voto do Conselheiro Federal Modesto Ferreira dos Santos Filho, que na verdade votou favorável a matéria.

**IV – Comunicados:**

**a) De Conselheiros** (Ausências justificadas e outro)

**V – Ordem do dia:**

**a) - Assunto de Interesse Geral:**

**001P – CI N. 065/2020 – DFI**

Considerando que no ano de 2020, a partir do Termo de Cooperação celebrado entre o Crea MS e a IAGRO, foi possível o acesso deste Departamento de Fiscalização ao Cadastro de Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul, sendo o mesmo utilizado no cruzamento de dados dos produtores com o banco de ARTs do Crea MS, permitindo assim a identificação dos Responsáveis Técnicos pelas propriedades e principalmente as propriedades sem a presença de Profissionais habilitados, Considerando que neste processo fiscalizatório foi encontrado grande número de cadastros de Propriedades com área plantada em um mesmo CPF bastante reduzida, como exemplo de duas fichas de visita aqui anexadas com áreas de 2,42 e 4,0 hectares respectivamente, Considerando que a legislação não define limite mínimo de área para exigência de Responsável Técnico, solicita instruções para a exigência de Responsável Técnico nestas áreas, ou mesmo se é possível estabelecer um limite que possa ser considerado como lavoura destinada à subsistência da Família.

**002P – REQUERIMENTO – ENG AGR. LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA – P2020/1780806.**

Solicita esclarecimentos com relação a empresa Vast Soluções Administrativa

**003P – CI S/N. 2020 – DFI – ANDERSON DA SILVA – P2020/0416299.**

Solicita orientação quanto ao procedimento a ser adotado: Pode o escritório de planejamento registrar duas safras em apenas uma ART ? **Fato:** O Engenheiro Agrônomo Tulio Denari da SULPLAN PLANEJAMENTO, registrou ART (1320190097923) abrangendo duas safras sendo elas, Safrinha 2019 e Soja Verão 2019/2020. Caso seja permitido, a consultoria ou o profissional deveria apresentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

---

contrato com valor correto e pagar a taxa conforme valor de contrato ?

**b) Relato de processos:**

**b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:**

**b.1.1 - CONSELHEIRO RICARDO GAVA**

a) – DECISÃO N. 3446/2020 - CEA

**P2020/034407-7 – TECN. AGRONOMIA ODAIR BEZERRA DA SILVA.**

Revisão de atribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020

**b. 2 - Relato de Processos de Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.**  
**b. 2. 1 - PROCESSOS REVEIS:**

Nº PROTOCOLO	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	RELATO
I2019/069844-0	AFONSO ULISES TOAZZA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069844-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.Em grau máximo.
I2019/094816-1	BESSA ARQUITETURA E AGRONOMIA S/C LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094816-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2019/069851-3	CARLEANA DOTTO COELHO BREDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069851-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.Em grau máximo.
I2019/101790-0	DELCIDIO BASEGGIO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101790-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/069837-8	EDILSON LOPES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069837-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/068628-0	ELIZABETH PERON COELHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/068628-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/070609-5	GILMAR JUNG	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/070609-5, por haver ART em data coerente a atividade.
I2019/069846-7	IVONEI ROBERTO MAFFISSONI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069846-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.Em grau máximo.
I2019/016275-3	JOÃO GABRIEL FIRMANO	ADRIANA DOS	alínea "A" do art. 6º	Somos pelo o arquivamentodo AI n.I2019/016275-3 e sugerimos enviar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		SANTOS DAMIAO	da Lei nº 5.194, de 1966.	processo ao Setor da Fiscalização para adequar a infração da autuação .
I2019/069836-0	JOSE APARECIDO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069836-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, Em grau máximo.
I2019/102572-5	KENJI MIYASAKI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/102572-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/069838-6	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069838-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.Em grau máximo.
I2019/069848-3	MARTIM ROGER GRIM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069848-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/115330-8	MAURICIO SORIANO ARTILHA FERREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/115330-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/068633-7	NELSON VOLCE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/068633-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/069876-9	OESTE VERDE COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069876-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.Em grau máximo.
I2019/113855-4	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113855-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.Em grau máximo.
I2019/016404-7	SERGIO GALBEIRO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/016404-7 entretanto, sugiro retornar ao Setor de Fiscalização para verificação da regularização da falta.
I2019/101803-6	TELSON MENDES FONTOURA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101803-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

			1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/070621-4	THOMÁS PEREIRA GOMES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/070621-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo
I2019/070619-2	VALTER CAVINA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/070619-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/016375-0	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo AI n.I2019/016375-0, porem, solicito encaminhar ao Setor de Fiscalização para verificação da regularização da atividade.
I2019/016405-5	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo AI n.I2019/ 016405-5 entretanto, sugiro retornar ao Setor de Fiscalização para verificação a falta da regularização da atividade.
I2018/138175-8	ADRIANO LOEFF	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/138175-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092604-4	FARIA & FARIA LTDA ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092604-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031070-1	G. FOLADOR NUNES - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, aida Somos pela procedência do AI n.I2019/031070-1 e consequente mantemos a aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094630-4	GIOVANNI DI RAIMO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/094630-4 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim no arquivamento do mesmo.
I2018/138149-9	JAIR SCAPINI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/138149-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030833-2	JOÃO MAURICIO GOTTARDÍ	ADSON MARTINS	alínea "A" do art. 6º	Somos pela arquivamento do Auto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	LOPES	DA SILVA	da Lei nº 5.194, de 1966.	
I2019/068479-2	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/068479-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/068488-1	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/068488-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069894-7	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069894-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069867-0	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069867-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/013505-5	JOSE HENRIQUE CAVASSINI FRANCISCATTI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Foi constatado o registro da ART nº 1320190033081, a qual solicito que seja anexada ao processo como forma de comprovação da regularização. Solicito o cancelamento deste auto.
I2019/031045-0	MATHEUS BAZZANELLA DESCONSI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/031045-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138117-0	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que as informações prestadas e argumentos levantados são procedentes. Solicito o cancelamento deste auto e posterior o arquivamento do mesmo.
I2019/013411-3	OSMAR BARTEL	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/013411-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030992-4	PAULO LEAL ARAUJO	ADSON MARTINS	alínea "A" do art. 6º	Somos pela procedência do AI n.I2019/030992-4 e consequente aplicação de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		DA SILVA	da Lei nº 5.194, de 1966.	multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. Obs: utilizar as informações corrigidas no novo AI.
I2019/113193-2	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113193-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094918-4	SEBASTIAO ALDAVE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	solícito o arquivamento do processo.
I2018/138761-6	SEBASTIAO CRUCIOL FILHO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n.I2018/138761-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, sim o arquivamento.
I2018/138677-6	SUCO HORITA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2018/138677-6 e consequente anão aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim o arquivamento do processo..
I2019/017528-6	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017528-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017529-4	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017529-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017531-6	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017531-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017532-4	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017532-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/017533-2	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017533-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017536-7	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017536-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017538-3	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017538-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017540-5	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017540-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017541-3	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017541-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017542-1	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017542-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017544-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017544-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017547-2	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017547-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/017548-0	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017548-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017549-9	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017549-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017551-0	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017551-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017553-7	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017553-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017554-5	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017554-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017556-1	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017556-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017557-0	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017557-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/017558-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017558-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/013494-6	JOÃO PEDRO DE SOUZA NETO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/013494-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/019554-6	MARCOS ANTONIO MORILA GUERRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/019554-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/019559-7	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/019559-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/018582-6	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/018582-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/018587-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/018587-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/030837-5	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/030837-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/030987-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/030987-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/031806-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/031806-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/031809-5	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/031809-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/052550-3	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/052550-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/067317-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/067317-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/091730-4	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091730-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091728-2	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091728-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091724-0	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091724-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091723-1	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091723-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091719-3	AGRAER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091719-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017312-7	BRANCO & RIBEIRO LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/017312-7, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/100799-9	CENTERPLAN PROJETOS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100799-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		PRADO		infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000524-8	CENTERPLAN PROJETOS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000524-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000527-2	CENTERPLAN PROJETOS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000527-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091741-0	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091741-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091718-5	EDUARDO BUSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091718-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017808-0	INES HERMINIA TISOTT	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/017808-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092071-2	IRINEU ANTONIO PEXE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092071-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091720-7	IRINEU JOSE BUSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091720-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/091860-2	IURHY DA SILVA REZENDE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091860-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091504-2	JOAQUIM GUIMARAES HONORIO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091504-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091837-8	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091837-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/069914-5	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069914-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069912-9	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069912-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/069907-2	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069907-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/064396-4	JOSE LUCENIR PEREIRA DE SOUZA 93225334120	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/064396-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/080845-9	JOSE LUNA DE ALENCAR	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/080845-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091505-0	SANDRA APARECIDA DE JESUS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/091505-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000518-3	SERGIO LUIZ DUCATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000518-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000525-6	SERGIO LUIZ DUCATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000525-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000526-4	SERGIO LUIZ DUCATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000526-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/052714-7	SEVERINO MUNARO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2018/052714-7, bem como pela sua nulidade e arquivamento do processo.
I2018/135256-1	SEVERINO MUNARO	EBER AUGUSTO	alínea "A" do art. 6º	Somos pela improcedência do AI n.I2018/135256-1, bem como pela sua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		FERREIRA DO PRADO	da Lei nº 5.194, de 1966.	nulidade e arquivamento do processo.
I2019/092072-0	SOLANGE MOREIRA SILVA ZAMBIASI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092072-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128570-8	ADRIANO COSTA SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128570-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093762-3	ALAOR RODRIGUES JACOBINA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093762-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094664-9	ALAOR RODRIGUES JACOBINA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094664-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094738-6	ALAOR RODRIGUES JACOBINA'	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094738-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128567-8	ALBERT SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128567-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128562-7	ALBERTO SOARES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128562-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128561-9	ANAOR DA CUNHA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128561-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/127456-0	ANTONIO SCARIOT	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/127456-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100805-7	AUGUSTO CARLOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI n.I2019/100805-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

			1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/098513-0	CARLOS HUMBERTO OLMOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/098513-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126108-6	CESARIO RAMALHO DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/126108-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/129197-0	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/129197-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013503-9	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/013503-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013515-2	CLEA RODRIGUES PEREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a autuada quitou a multa somos pelo arquivamento deste auto de infração. Entretanto, não foi apresentado o comprovante de regularização da infração com a emissão da ART. Assim, solicitamos ao setor de fiscalização a verificação da emissão da ART, e caso não tenha sido emitida, solicitamos que seja emitido outro auto de infração referente a esta penalidade.
I2019/095516-8	COOPAER	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095516-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094678-9	COOPAER	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094678-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/013507-1	CRIZOSTO JUNIOR HUSS DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/013507-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128496-5	DEOMAR CARVALHO JUNIOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128496-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/094807-2	DERCIDIO DOS SANTOS DANTAS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094807-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/127452-8	DORIVAL ALVES XAVIER	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/127452-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000313-0	EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000313-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128563-5	ELIZEU EDOMIRO RODRIGUES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128563-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094844-7	EZARIAS ALVES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094844-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126068-3	FABRIZIO SCATOLIN BREDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/126068-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093753-4	FARIA & FARIA LTDA ME	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093753-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094616-9	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094616-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/113151-7	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113151-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000247-8	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000247-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000266-4	FI WAGSON MARQUES LIMA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n.I2020/000266-4 e consequente aplicação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

			6.496, de 1977.	multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/093364-4	GERMANO ARINO BUSANELLO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando o Art. 12 da Resolução 1.008/2.004, somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta no sistema CREA- MS a ART 1320190092698 (em anexo) ativa no sistema, embora recolhida após a emissão deste Auto de Infração. Entretanto, deve-se optar pela nulidade deste auto de infração, visto que embora tenha sido enviado aos correios o Aviso de Recebimento foi devolvido ao Crea por ausência do recebedor no endereço.
I2018/128076-5	GILBERTO ANTONIO MOSENA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128076-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094736-0	GOMES & AMARAL - LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094736-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094588-0	HUDSON GODOY VELOSO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094588-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128502-3	JAIME MONSALVARGA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128502-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128557-0	JEFERSON DORETO DE SOUZA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128557-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/123156-0	JOÃO GOMES BARBOSA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em consulta ao sistema, não foi localizada a ART de regularização da falta. Apenas a multa foi quitada. Orientamos pelo Arquivamento do processo e que o Departamento de Fiscalização proceda com nova autuação.
I2018/128520-1	JOÃO TRIVELATO NETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128520-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/094652-5	JOEL FRANCISCO SGUISSARDI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094652-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096795-6	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096795-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128507-4	JOSÉ SERAFIM DA SILVA COSTA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128507-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093360-1	KENNEDY ULIAN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093360-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128534-1	LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128534-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094662-2	LEOERCI APARECIDO MASCHIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094662-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094930-3	LUIZ CARLOS JERONIMO PERES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando o Art. 12 da Resolução 1.008/2.004, após ter sido constatado no sistema do CREA-MS que foi devidamente recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 1320190095470 em data anterior à fiscalização, solicitamos o cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2018/127525-7	MARCELO ANTONIO DE MELLO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2018/127525-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/129195-3	MARCELO CAVASSINI FRANCISCATTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/129195-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128575-9	MARCIO DOS SANTOS LEITE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI n.I2018/128575-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

			1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013511-0	MARCOS JOSÉ RIBEIRO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/013511-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/099340-0	MARCOS LOPES NOGUEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando o Art. 12 da Resolução 1.008/2.004, após ter sido constatado no sistema do CREA-MS que foi devidamente recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 1320190095470, solicitamos o cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/013514-4	MARIA JOSE RODRIUES DA CRUZ	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a autuada quitou a multa somos pelo arquivamento deste auto de infração. Entretanto, não foi apresentado o comprovante de regularização da infração com a emissão da ART. Assim, solicitamos ao setor de fiscalização a verificação da emissão da ART, e caso não tenha sido emitida, solicitamos que seja emitido outro auto de infração referente a esta penalidade.
I2019/093777-1	MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093777-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001857-9	MARIO DE OLIM PERESTRELO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001857-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/107138-4	PAULO CESAR SCHLATTER MATSUMOTO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2018/107138-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128494-9	PAULO CESAR SCHLATTER MATSUMOTO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128494-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/100813-8	PLANTEC PROJETOS PL	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100813-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/100812-0	PLANTEC PROJETOS PL	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100812-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/099898-3	RAMÃO OZORIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099898-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128587-2	RAPHAEL MARINI MARCHIOTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128587-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2018/128525-2	RONY FERREIRA DE MEDEIROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128525-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128586-4	RUDEL ESPINDOLA TRIDADE JUNIOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128586-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/127455-2	SALETE DA SILVA CAMERA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/127455-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126071-3	SEBASTIÃO APARECIDO JERONIMO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/126071-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/126072-1	SEBASTIÃO APARECIDO JERONIMO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/126072-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100800-6	SÉRGIO MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100800-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128495-7	SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128495-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128499-0	SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n.I2018/128499-0 e consequente aplicação de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

			6.496, de 1977.	multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000312-1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000312-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128509-0	VICENTE GOMES DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128509-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100810-3	WELLINGTON JOHNNY CARRADORE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100810-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128491-4	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128491-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001846-3	ALTAIR DE PADUA MELO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001846-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093150-1	ANTONIO ALVES SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093150-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093825-5	ANTONIO ALVES SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093825-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, Considerando que o processo seguiu à revel.
I2019/093782-8	AR AGROPECUÁRIA LTDA EPP	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/093782-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Priscylla Tramontini Maiolino, CRMV 4034.
I2019/093158-7	ARÃO ANTÔNIO MORAES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI n.I2019/093158-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		PEIXOTO	1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, Considerando que o mesmo segue à revel.
I2019/092968-0	BATINGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092968-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093789-5	BRUNO BARBOSA ALVES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093789-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093686-4	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093686-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093147-1	CELIO MARCOS TOMAZINHO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093147-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093868-9	CLAUDIO GEORGE MENDONÇA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093868-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093368-7	EDUARDO BASSO VALIM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093368-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/092900-0	ERASMO BASTREGHI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092900-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/092550-1	FERNANDO CORREA DA COSTA NETO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092550-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093776-3	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093776-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093376-8	GETÚLIO PEREIRA VALIM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093376-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093153-6	HENRIQUE DE FARIA SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093153-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093752-6	HENRIQUE DE FARIA SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093752-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, Considerando que o processo correu à revel.
I2019/093773-9	JORGE MANOEL RODRIGUES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093773-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093770-4	JORGE MANOEL RODRIGUES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI n.I2019/093770-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		PEIXOTO	1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093151-0	JOSÉ FERRO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093151-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/092682-6	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092682-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190081096, registrada em 09/09/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092686-9	JULIANO FRACASSO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092686-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/070595-1	KIYOJI HORITA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/070595-1 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando a existência da ART Nº 1320180120006 de 18/12/2.018.
I2019/093330-0	LEONARDO DIAS MACIEL	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093330-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/093379-2	LUIZ CESAR DE MENEZES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093379-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/092955-8	MARCIA UEHARA TERUYA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/092955-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, Considerando que o mesmo foi emitido em duplicidade ao AI nº I2019/092961-2 pelo Agente Fiscal Edilberto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Teles Ortiz.
I2019/092901-9	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092901-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que não foi apresentada defesa e o processo correu à revel.
I2019/094573-1	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094573-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, Considerando que o processo correu à revel.
I2020/001835-8	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001835-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter em grau mínimo.
I2020/001841-2	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001841-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter em grau mínimo.
I2020/001842-0	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001842-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter em grau mínimo.
I2020/001836-6	COOPAER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001836-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em manter grau mínimo.
I2018/136018-1	MAURO RODRIGUES FERREIRA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/136018-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069748-7	ANDERSON MARTINS ESTEVES	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069748-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069545-0	ANDRÉ LUIZ ARAUJO MARTINELLI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069545-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/069028-8	EDVALDO MENDES PEREIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069028-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2019/069546-8	KLEBERSON RODRIGO LUFT PEDROSO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069546-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2019/068481-4	PANTANAL AGRICOLA LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/068481-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015824-1	RABIB ABRAO MOURA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/015824-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093512-4	TEMPO MEIO AMBIENTE CONSULTORIA LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093512-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093363-6	CLÁUDIO AUGUSTO PALIARIN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093363-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093676-7	CLEBER TAYRONI BITENCOURT DA SILVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093676-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092199-9	DIEGO FERNANDES FELTRIN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092199-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/094846-3	DOMINGOS NANTES NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094846-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau Máximo.
I2019/093692-9	EDNILSON CORREA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093692-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093815-8	FI SERGIO LUIZ DUCAT	JOAO BOSCO	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n.I2019/093815-8 e consequente aplicação de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		SARUBBI MARIANO	6.496, de 1977.	multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092195-6	IDAMIR JOSÉ MUNARINI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/092195-6 e que o Departamento de Fiscalização faça nova autuação ao infrator no sentido da regularização do processo.
I2019/093688-0	JOSE ANTONIO BUSATO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093688-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093780-1	JOSE PAULINO DE HORIZONTE	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093780-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092190-5	LEIDIANE MATTIONI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092190-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093817-4	LINO ALEXANDRE VIEIRA ORTIZ	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093817-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093781-0	MARCOS VINICIUS CARDUCCI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093781-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093687-2	MARIA CHRISTINA NUNES DA SILVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093687-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092087-9	MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092087-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093866-2	OLIMPIO MASSAO KATAYAMA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093866-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093772-0	RENATO BOAROTO CARONARO	JOAO BOSCO SARUBBI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI n.I2019/093772-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		MARIANO	1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093775-5	ROGÉRIO BORATO CARBONARO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/093775-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128516-3	SILVA & PLEIN LTDA S	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2018/128516-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092184-0	UNICAMPO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092184-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/139053-6	ANDERSON GARCIA CALIXTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2018/139053-6 e que se verifique quanto a regularização da falta e em caso. Caso negativo, que se proceda a lavratura de novo AI;
I2019/102300-5	ANTONIO PEREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/102300-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/108919-4	ARMAZENS GERAIS LAGOA VERMELHA LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n.I2018/108919-4.
I2019/031100-7	ARY OSHIRO JUNIOR	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/031100-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101795-1	ARY OSHIRO JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101795-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101793-5	AUREA LILIA SPENGLER VAVAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101793-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101836-2	EDGARD AUGUSTO DE CAMPOS NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101836-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2018/136020-3	EDIR CANDIDO DE SOUZA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/136020-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/129199-6	EUVIRA SERAGLIO REDIVO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo, devido a regularização da falta.
I2019/102308-0	GABRIEL CHOITI MARIUSSI TAKAHASHI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/102308-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/015947-7	JARBAS BARBOSA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/015947-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101812-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101812-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101925-3	LOYRTON DE OLIVEIRA CAMPBELL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101925-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101926-1	LOYRTON DE OLIVEIRA CAMPBELL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101926-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113204-1	LUCIANO MATOS SANCHES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113204-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/104675-4	MARCIO IRINEU SILVA FURTADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/104675-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101799-4	MARCO ANTONIO VIEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/101799-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

			1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/100657-7	MARCOS ANTONIO CARVALHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100657-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113206-8	MARIA TEREZA JUNQUEIRA CARVALHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113206-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113169-0	NILSON BARBOSA MACHADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113169-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113203-3	NILSON BARBOSA MACHADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113203-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113207-6	NILSON BARBOSA MACHADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113207-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096198-2	ONOFRE CARNEIRO PINHEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096198-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/104922-2	OSMAR BARTEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2018/104922-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000244-3	PLANTE PROJETOS AGRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000244-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000245-1	PLANTE PROJETOS AGRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2020/000245-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/113139-8	RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/113139-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/129200-3	ROGERIO DI RAIMO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo, devido a regularização da falta.
I2019/095528-1	SANDRA CRISTINE FRANCISCO MASSARO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095528-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001869-2	WALDELY BORGES RODRIGUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2020/001869-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031796-0	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/031796-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/099899-1	ADOLFO AJALA JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099899-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/095034-4	ALEX VENEZIANO OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095034-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096181-8	CAROBA REFLORESTAMENTO LTDA.	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096181-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/031489-8	COPACENTRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO OESTE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/031489-8.
I2019/100811-1	EDSON LUIZ DE DAVID	MARCELO	parágrafo único do	Somos pela procedência do AI n.I2019/100811-1 e consequente aplicação de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/099800-2	EDSON PERUZZOLO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099800-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/052568-6	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento deste processo AI n.I2019/052568-6 e solicitar a abertura de um novo, pelo Exercício Ilegal da Profissão.
I2019/014155-1	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/014155-1.
I2019/031799-4	EVERALDO JOSE DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/031799-4.
I2019/052467-1	FERNANDO CORREA DA COSTA NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/052467-1.
I2019/099802-9	GERVASIO PELIZARO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099802-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096015-3	HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096015-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/031490-1	IGUMA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - FILIAL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/031490-1.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/096004-8	IVONE HENRIQUE DE MELO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096004-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096008-0	IVONE HENRIQUE DE MELO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096008-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096182-6	JACARADA REFLORESTAMENTO LTDA.	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096182-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/099916-5	JOSÉ GONÇALVES FERNANDES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099916-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096001-3	JOSÉ NELSON PASCHOALIM	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096001-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/099338-8	LORIVALDO MARCHI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099338-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/098906-2	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/098906-2.
I2019/098904-6	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/098904-6.
I2019/014153-5	ODILO VIEIRA DE MEDEIROS	MARCELO AUGUSTO DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n.I2019/014153-5 e posterior arquivamento. do mesmo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		SOUZA BEXIGA		
I2019/100806-5	RAUL VINICIUS SOBRAL AMADUCCI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100806-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/100809-0	RICARDO KENJI UTIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100809-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/100808-1	RICARDO KENJI UTIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100808-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/100807-3	RICARDO KENJI UTIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/100807-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/016478-0	SIDILAINE DOS REIS COUTINHO VIEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/016478-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau máximo.
I2019/069107-1	VERDES CAMPOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/069107-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2019/031804-4	WILSON VERDE SELVA JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n.I2019/031804-4.
I2019/094770-0	ADAIRO FURTADO DE ALMEIDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094770-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096199-0	ADEMILSON MORAES FERREIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/096199-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/096203-2	AGROPECUARIA TARUMA	MARCOS ANTONIO	alínea "A" do art. 6º	Somos pela improcedência do AI n.I2019/096203-2 e consequente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	LTDA.	CAMACHO DA SILVA	da Lei nº 5.194, de 1966.	arquivamento do processo.
I2019/094741-6	ALOIZIO SATIRO DA SILVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094741-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/099909-2	ALOIZIO SATIRO DA SILVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099909-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094541-3	BENY DUARTE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094541-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/097363-8	CLAUDIO BALZAN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/097363-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/097366-2	CLAUDIO BALZAN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/097366-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094618-5	CLODECIR BECKER TRIDADE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/094618-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/095538-9	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/094837-4	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094837-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094839-0	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094839-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/095978-3	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095978-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		SILVA	1966.	infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094571-5	IVALDO GARCIA FERREIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/094571-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/095970-8	GERSON VARGAS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095970-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094597-9	HONORINO FAEDO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094597-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094644-4	IVO HENRIQUE SOKOLOSKI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094644-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/095982-1	JOÃO HENRIQUE TEODORO BENTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095982-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094791-2	JURANDI ALBINO DE SOUZA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094791-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094764-5	KENIA AZIZ PHEHOUD DE MORAES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094764-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094868-4	LEONARDO TODESCHINI VIEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094868-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/095903-1	LIDIA CARBONERA DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/095903-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/097364-6	MANOEL CAETANO MERES DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/097364-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/013504-7	MARCELO CAVASSINI FRANCISCATTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/013504-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/097365-4	MÁRIO EDUARDO FERREIRA JÚNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/097365-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094841-2	NEIFE ABRAHÃO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094841-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094792-0	OSWALDO FERREIRA JÚNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/094792-0 e consequente arquivamento.
I2019/094732-7	PEDRO GERALDO DA COSTA JUNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094732-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/015563-3	RAFAEL GRIMM MARQUES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/015563-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/099399-0	RFS SERVIÇOS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099399-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/099398-1	RFS SERVIÇOS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099398-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/099397-3	RFS SERVIÇOS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n.I2019/099397-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094729-7	RICARDO CESAR DE SOUZA PACHECO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094729-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/097358-1	ROGERIO FELIPE	MARCOS ANTONIO	alínea "A" do art. 6º	Somos pela improcedência do AI n.I2019/097358-1 e consequente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		CAMACHO DA SILVA	da Lei nº 5.194, de 1966.	arquivamento do processo.
I2019/094713-0	RRX COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094713-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/092187-5	SIDNEI BATISTA CHAVES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/092187-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/094916-8	TIAGO STOFFEL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n.I2019/094916-8 e consequente arquivamento do processo.
I2019/092598-6	VANDEREI PAVÃO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/092598-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094794-7	WILLIAN MARCIO TOFFOLI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n.I2019/094794-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.

**b. 2. 2 - PROCESSOS SF:**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>RELATOR</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>RELATO</b>
I2019/115413-4	ADRIEL ALBINO BLASI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/069902-1	ANDERSON DENIS MARTINAZZO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/069902-1, pois, a defesa apresentou ART que foi recolhida em dadas anterior a notificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2018/108913-5	ANTONIETA ISABEL KERN CHRESTANI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/108913-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, uma vez que foi atendida a falta após recebimento do auto de infração.
I2019/014783-5	APARECIDO BORIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/014783-5.
I2019/016437-3	APARECIDO BORIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos favoráveis ao arquivamento do AI n. I2019/016437-3.
I2019/031628-9	BATISTA MORETTO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo e cancelamento do AI n. I2019/031628-9, uma vez que a defesa apresentou a falta através da ART nº 1320180064547, de 22/06/2018 que se refere antes da autuação.
I2019/115403-7	BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos favoráveis ao cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2019/015991-4	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/015991-4.
I2019/016068-8	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/016068-8.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/016074-2	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/016074-2.
I2019/016260-5	CARLOS ALBERTO VILLACA DE SOUZA BARROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016260-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/115399-5	CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/115401-0	CHARLES ALAN ANDRIOLI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise da orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e após análise Sugerimos o cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/015662-1	CLAUDIO AUGUSTO PALIARIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que o processo se trata de CPR e que é um título líquido e certo que representa a "promessa de entrega de produto". Em reunião da CEA/MS de nº 498º e decisão nº 1741, de 07/06/2019 desta Câmara, no qual ficou acordado que CPR não caracteriza serviços técnicos ou a necessidade de elaboração de projeto técnico, uma vez que, a entrega é realizada somente pelo seu eminente, e descreve a quantidade e qualidade de um produto rural. Sendo dados obrigatórios cédula de produto rural; data de entrega; nome do credor; cláusula de ordem; promessa simples de entrega do produto, entre outras. Diante dos fatos descritos, não, cabe auto de infração. Sendo improcedente, sugiro arquivamento do processo.
I2019/017094-2	CLEMENTINA CASANOVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/016829-8	DARLI NONATO DE BRITO E SILVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2018/138130-8	DEVAIR RODRIGUES MACHADO NETO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2018/138130-8.
I2019/069911-0	EDSON RUI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069911-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2019/113863-5	EUCRENIR ALVES DIAS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos arquivamento do processo AI n. I2019/113863-5, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/014357-0	FI JOSE EDISON DE OLIVEIRA - ME	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do processo AI n. I2019/014357-0, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/115402-9	JEDER LUCIANO MAIER	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 91903. Após orientações do atual gerente da fiscalização, conforme art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e análise. Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016279-6	JOSE ANTONIO FURLAN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016279-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo.
I2019/016259-1	JOSÉ BATISTA GONÇALVES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a defesa não infringiu a alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194 e atendeu a falta através da ART nº 1320190024777, de 26/03/2019.
I2019/115416-9	JOSE LUIZ BEDANI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/115417-7	JULIANO BECKHAUSER	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016824-7	LORIVAL DA SILVA AZEREDO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016824-7, uma vez que foi quitada a multa e atendido a falta.
I2019/069222-1	M M PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TEC AGROPEC LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, sugerimos arquivamento do processo.
I2019/069986-2	MARCIO DAL PIVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Diante dos fatos mencionados apresentados pela defesa, acatamos e averiguamos que a ART anexa atende a falta e a data de sua emissão condiz com os relatos mencionados. Assim, Sugerimos o cancelamento do auto de infração.
I2019/115412-6	MAX WESLEY DO AMARAL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sugerimos o cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/093513-2	MENSURA SERVICOS FLORESTAIS LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093513-2.
I2019/014943-9	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do processo, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/016300-8	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do processo AI n. I2019/016300-8, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/093957-0	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016175-7	MOACIR CANDIDO DIAS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016175-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, Em grau mínimo.
I2019/016801-8	NELSON MIYAHIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016801-8.
I2019/016799-2	PAULINO MARTINS DE SOUZA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2019/016386-5	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que a falta foi atendida.
I2019/068624-8	PECUÁRIA BR S/A	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, Sugerimos o arquivamento do processo, uma vez que foi atendida a falta através da ART em tempo anterior ao auto de infração.
I2019/115408-8	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/070610-9 e arquivamento do processo, uma vez que o autuado atendeu a falta antes da notificação.
I2019/115415-0	RAFAEL MARTINS FERREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando análise a orientação do atual gerente de fiscalização conforme o art. 12 da Resolução 1.008/2.004 e desacordo com decisão da CEA/MS 5137/2019. <i>Art. 12. Caso seja verificado, antes do julgamento pela câmara especializada, erro insanável na lavratura do auto de infração, a gerência de fiscalização poderá instruir o processo com os esclarecimentos que julgar cabíveis, visando ao seu arquivamento.</i> Diante dos fatos Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/115400-2	REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sugerimos o cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/115414-2	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sugerimos o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/016248-6	VALDI VELOZO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugerimos o arquivamento do processo nº I2019/016248-6, uma vez que a ART nº 1320190002096 enviada pela defesa atendeu a falta.
I2019/069927-7	VERUSKA BIANCHINI DOS SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069927-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138813-2	ACACIA REFLORESTAMENTO LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2020/035463-3	ALDERI GOBBO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035463-3 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do mesmo.
I2020/037968-7	ANISIO DE SOUZA OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037968-7 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em sim o arquivamento do processo.
I2019/031331-0	ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/018769-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018769-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/017049-7	DARISE DE OLIVEIRA ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017049-7 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim o arquivamento do processo.
I2019/094866-8	DINIZ MARCOS POZZOBOM	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094866-8 e consequente o arquivamento do processo.
I2019/052964-9	ERICKSEN ZANELLA GODINHO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/014089-0	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014089-0 e consequente não aplicação da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim pelo arquivamento do processo.
I2019/014090-3	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014090-3 e consequente a não aplicação da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2019/014849-1	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014849-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim o arquivamento do processo.
I2019/015808-0	FERNANDO BOTTI BALDASSO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/094767-0	ITAMAR CHAVES DE AQUINO JUNIOR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094767-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/091306-6	JULIANA NOGUEIRA MARTINS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091306-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001862-5	KAUÊ FELIPE ORSI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/095981-3	MARCELO DE ASSIS E COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2018/134032-6	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/134032-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim o arquivamento do processo.
I2018/134048-2	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/134048-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101503-7	RONAN NUNES DA SILVA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do processo e posteriormente o arquivamento do Auto.
I2019/068483-0	JAIRO PEREIRA DE REZENDE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068483-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/068497-0	JAIRO PEREIRA DE REZENDE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068497-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/069850-5	PAULO SÉRGIO MACKERT DE LIMA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069850-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018251-7	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018251-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018760-8	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018760-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014355-4	ALAOR SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014355-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2019/016523-0	ANA OLIVEIRA RIBEIRO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016523-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2019/032203-3	CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032203-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Nulidade.
I2019/014275-2	OSMAR MOREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014275-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/014376-7	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON OLIVEIRA GUILHERME	DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014376-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/014377-5	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON OLIVEIRA GUILHERME	DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014377-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/014378-3	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON OLIVEIRA GUILHERME	DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014378-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/014379-1	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON OLIVEIRA GUILHERME	DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014379-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/091939-0	ADELLA MALAQUIAS GOUVEIA DE QUEIROZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	DO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091939-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017101-9	ALVAR LAZARO RIGONATO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	DO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017101-9, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/091706-1	ANTONIO ALVES CORREA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	DO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091706-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091350-3	ANTONIO BERNARDES MARIANO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	DO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091350-3, bem como pelo seu arquivamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/092083-6	ATAIR PERTINHES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092083-6, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/017231-7	CARLOS ALBANEZE SAHIB	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017231-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017815-3	CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela nulidade do auto de infração n. I2019/017815-3 , bem como pelo seu arquivamento.
I2019/102580-6	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102580-6, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/102581-4	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102581-4, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/102582-2	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102582-2, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2020/000944-8	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela nulidade do auto de infração nº I2020/000944-8, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/102109-6	COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA COPASUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102109-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2020/000523-0	COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA COPASUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000523-0, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/091716-9	DAIC APARECIDA BARBOSA PADILHA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091716-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000262-1	DANIELLA MACULAN PAVESI ACCORSI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração nº I2020/000262-1, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/093387-3	DDHELP DESINSETIZACOES LTDA - ME	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093387-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/093689-9	EVALDIR FRANK	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093689-9, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091721-5	GERMANO SARACHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091721-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017519-7	GILSON MUNHOZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017519-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2020/000906-5	IRINEU JOSE BUSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000906-5, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091722-3	JÉFERSON ARECO DO AMARAL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091722-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/069915-3	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069915-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017751-3	JONAS SCARIOT BATISTA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017751-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/101804-4	JOSE CARLOS JUVELINA RAMIRES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/101804-4, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/019497-3	JOSE DORTA DE OLIVEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019497-3, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091341-4	JOSEMAR MARTINS FERNANDES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091341-4, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/017391-7	JUSTINO SIDRÔNIO FRANCO RIBEIRO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017391-7, bem como pelo seu arquivamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2018/128497-3	LAZARO GOMES DE ARAUJO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128497-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093779-8	LUIZ CARLOS MURARO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093779-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092085-2	NELSON FERNANDES MUNHOZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092085-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/091344-9	NORVAIL APARECIDO LEAL MAIA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091344-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000911-1	PLANESUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000911-1, bem como pelo seu arquivamento.
I2020/000913-8	PLANESUL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000913-8, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091826-2	PROCERES LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091826-2, bem como pela sua nulidade e arquivamento.
I2019/093366-0	PROJE FALCO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093366-0, bem como seu arquivamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/093370-9	PROJE FALCO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093370-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094599-5	PROJE FALCO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094599-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/091854-8	RENAN ZANZARINI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091854-8, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091703-7	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091703-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/091941-2	RODRIGO GRASSANO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091941-2, bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091347-3	ROSANE ALVES MACHADO DE ARAÚJO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091347-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/091717-7	VIANEI ALBERTO THEISEN	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/091717-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/052525-2	APARECIDO CAMILO DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052525-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/014837-8	COMITIVA PERICIAS E	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014837-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014990-0	COMITIVA PERICIAS E	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014990-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031350-6	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031350-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032151-7	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032151-7 e cancelamento e arquivamento da multa.
I2019/032152-5	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032152-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, Considerando que o autuado emitiu e pagou a ART após a emissão do auto de infração.
I2019/032153-3	EDUARDO GARCIA DE MORAES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032153-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/032148-7	EDUARDO GARCIA DE MORAIS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032148-7 e consequente cancelamento da multa e arquivamento do referido AI.
I2019/015356-8	HENRIQUE MENEZES AGUIAR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015356-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau mínimo.
I2019/052521-0	JOÃO LADISLAU CHILANTE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052521-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/052961-4	NESTOR MORESCHI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052961-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015003-8	RONI JOSE ALESSIO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015003-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau mínimo.
I2019/094823-4	ADILOR DE PAULA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094823-4 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, Considerando que o responsável técnico por este projeto é o Zootecnista Sebastião de Vasconcellos Leme Neto, inscrito no CRMVMS com o numero 0459/Z.
I2019/095993-7	ALBERTO CASTRO COSTA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095993-7 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende – CRMV 05566 é a responsável técnica pelo referido projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/092683-4	ALEXANDRE MATHIAS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092683-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, pois a pesar do autuado alegar que o milho é utilizado apenas para cobertura do solo, esta é uma cultura que está sendo cultivada e, independente da finalidade, necessita de um técnico responsável.
I2019/093157-9	ARÃO ANTÔNIO MORAES	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093157-9 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que consta em nosso sistema a ART N° 1320190071972, registrada em 12/08/2019, configurando assim a regularidade da situação.
I2019/093161-7	BRUNO EWERLING MAGGIONI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093161-7 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART N° 1320190028434, registrada em 03/04/2019, proporcionou regularidade à situação.
I2019/093720-8	C S C AGRONOMIA E PROJETOS TECNICOS LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093720-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende, CRMV 05566.
I2019/093719-4	C S C AGRONOMIA E PROJETOS TECNICOS LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093719-4 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende, CRMV 05566.
I2019/091349-0	COLINA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/091349-0 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART N° 1320190063953, registrada em 18/07/2019, proporcionou regularidade à situação.
I2019/031046-9	DAISON RAFAEL VILLANI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031046-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Considerando que em sua defesa, em 02/05/2019 o autuado e técnico responsável, recolheu a ART N° 1320190038513, regularizando a falta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/093367-9	DELVAIR ROSSATO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093367-9 e conseqüente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a pesar da defesa ter apresentado a ART Nº 1320170027077, registrada em 27/03/2017 e o AI ser referente à safra 2019, consta em nosso sistema a ART Nº 1320190035731, registrada em 24/04/2019, proporcionando regularidade à situação.
I2020/001045-4	ELAINE APARECIDA SOLIGO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001045-4 e conseqüente cancelamento e arquivamento do mesmo. Considerando que em 18/04/2019 o Eng. Agrônomo HIRAM SOLIGO SIMOES DE ALMEIDA registrou a ART Nº 1320190034135, proporcionando regularidade a situação.
I2020/037905-9	ELEIZA MORAES MACHADO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037905-9 e conseqüente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta registrada a ART 1320200068284 correspondente à Cédula ora fiscalizada, emitida em data anterior à postagem deste Auto de Infração, o que configura a nulidade do mesmo.
I2019/094688-6	ELI NOGUEIRA DE ALMEIDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094688-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Considerando que a Eng. Agrônoma FLAVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI recolheu a ART Nº 1320190101881 em 07/11/2019, regularizando a falta.
I2020/035450-1	EVANDRO LUIS BIAZUS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035450-1 e conseqüente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois constam em nosso sistema as ARTs 1320190034486 e 1320190034720 (em anexo) devidamente recolhidas, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/001854-4	FERNANDO ALVES RIBEIRO FILHO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001854-4 e conseqüente cancelamento e arquivamento do mesmo. Considerando que o zootecnista Daniel Dias Fernandes é o responsável técnico de referido projeto, proporcionando regularidade à situação.
I2019/068547-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068547-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190063292, registrada em 16/07/2019, regularizou a falta cometida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/092545-5	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092545-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190070427, registrada em 07/08/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092543-9	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092543-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190070437, celebrada em 07/08/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/092274-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092274-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que foi apresentada a ART Nº 1320190070441, registrada em 07/08/2019, regularizando a falta cometida.
I2019/093759-3	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093759-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190099866, registrada em 04/11/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/094730-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094730-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190099751, registrada em 04/11/2019, regularizou a falta cometida.
I2019/099892-4	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099892-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190099763, registrada em 04/11/2019, corrigiu a falha cometida.
I2019/101801-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101801-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART N 1320190070427, registrada em 07/08/2019, corrigiu a falha cometida.
I2019/101802-8	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101802-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART nº 1320190070437, registrada em 07/08/2019, corrigiu a falha ocorrida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/102564-4	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/102564-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190112351, registrada em 05/12/2019, corrigiu a falta cometida.
I2019/093714-3	FRANCISCO ANDERSON	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093714-3 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Dayanne Souza Rezende – CRMV 05566.
I2020/039322-1	JAGNEI LARI MATZEMBACHER	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039322-1 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo, considerando que foi apresentada a ART Nº 1320190100784 devidamente registrada que proporcionou regularidade à situação e configurou a nulidade do AI.
I2020/039323-0	JAGNEI LARI MATZEMBACHER	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039323-0 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo, pois foi apresentada a ART Nº 1320190100805 devidamente registrada, tornando a situação regular e configurando a nulidade do AI.
I2019/093331-8	JAMAL MOHAMED SALEM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093331-8 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Priscylla Tramontini Maiolino, CRMV-MS 4034, dando regularidade à situação.
I2019/098514-8	JAMAL MOHAMED SALEM	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/098514-8 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, considerando que consta em nosso sistema a ART N º 1320190091915, registrada em 09/10/2019, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093678-3	JAMIR JOSE SIGNORI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093678-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. Porém, considerando que a multa foi paga e a falta corrigida com o registro da ART Nº 1320190075573, Sugerimos o arquivamento do AI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/095988-0	JEAN HENRY COSTA DE AZAMBUJA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095988-0 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, Considerando que o responsável técnico deste projeto é o Médico Veterinário Gustavo Balan CRMV/MS 00929.
I2019/095994-5	JEAN HENRY COSTA DE AZAMBUJA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095994-5 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, Considerando que o responsável técnico deste projeto é o Médico Veterinário Gustavo Balan CRMV/MS 00929..
I2020/038574-1	JEFFERSON DORETTO DE SOUZA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/038574-1 e consequente cancelamento e arquivamento, considerando que foi apresentada a ART Nº 1320190108911 devidamente registrada que proporcionou regularidade à situação e configurou nulidade do AI.
I2019/092202-2	JOAQUIM GUIMARAES HONORIO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092202-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320200051514, registrada em 18/06/2020, regularizou a falta cometida.
I2019/097424-3	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/097424-3 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, Considerando que o Zootecnista João Roberto Felipe, CRMV/MS 00243/Z, é o responsável técnico pelo projeto em questão.
I2020/035448-0	JONIS SANTO ASSMANN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035448-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200000024 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/035449-8	JONIS SANTO ASSMANN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035449-8 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200000018 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/092600-1	JOSE ANTONIO PESSUTO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092600-1 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART Nº 1320180107725, registrada em 12/11/2018, proporcionou regularidade à situação.
I2020/035460-9	JOVANI BATISTA DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035460-9 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190105405 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/035456-0	JULIANO MONTAGNA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035456-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190100663 (em anexo), ART registrada na Fazenda Cpim Santo ou Agropecuária Paniz conforme informação por telefone. Informamos ainda que este Auto de Infração foi emitido por registro cancelado do proprietário, porém a ART foi emitida por outro profissional devidamente habilitado.
I2020/035457-9	JULIANO MONTAGNA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035457-9 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190100663 (em anexo), ART registrada na Fazenda Capim Santo ou Agropecuária Paniz conforme informação por telefone.
I2019/080863-7	KURICA AMBIENTAL S/A	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/080863-7 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a ART Nº 1320180108924, registrada em 15/11/2018, proporcionou regularidade à situação.
I2020/035462-5	LEVY CAMPANHA DE SOUZA JUNIOR	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035462-5 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200019463 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/001906-0	LUIZ ANTONIO FERRAREZI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001906-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190102176 (em anexo) devidamente registrada, configurando assim a nulidade do mesmo. Informamos que o endereço constante na ART é o endereço de residência do proprietário, porém esta se refere ao projeto da outra propriedade conforme confirmação por telefone ao nosso Gerente de Fiscalização, Altamiro Nogueira Barbosa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2020/034192-2	LUIZ EDUARDO RUIZ SANTIN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034192-2 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190057985 (em anexo) devidamente registrada, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093767-4	MARCOS ROCHA RIBEIRO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093767-4 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que a responsável técnica pelo projeto é a Médica Veterinária Mariana Arguello Vanni Azevedo, CRMV 3656, proporcionando regularidade à situação.
I2019/094609-6	MAURICIA BARBOSA CHIZONI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094609-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo, considerando que foi solicitado a autuada que apresente a ART do CRMV e a mesma não apresentou nem o profissional que é o responsável técnico pelo projeto.
I2020/039400-7	NELSON ALCIDES LOTTERMANN	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039400-7 e consequente cancelamento e arquivamento do mesmo, considerando que foram apresentadas as ARTs Nº 1320190048070 e 1320190075508 devidamente registradas, proporcionando regularidade à situação e a nulidade do AI.
I2020/001920-6	NELSON VALCANAIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001920-6 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190064175 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093380-6	NELSON ZAPPAROLLI	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093380-6 e consequente cancelamento o auto e arquivamento do processo. Considerando que o autuado já é pessoa falecida, tendo sido o Auto de Infração lavrado indevidamente pois a propriedade atualmente é de sua filha Sônia Zapparoli Beretta, com a ART 1320190040313 (em anexo) devidamente recolhida e ativa em nosso sistema.
I2019/093694-5	ODENIR NUNES DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093694-5 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, considerando que o Médico Veterinário André Rodrigues Favilla, CRMV/MS02164-VP é o responsável técnico do projeto e proporciona regularidade à situação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/093680-5	ODENIR NUNES DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093680-5 e conseqüente cancelamento do auto e arquivamento do processo, Considerando que o projeto tem como técnico o Médico Veterinário André Rodrigues Favilla, CRMV/MS02164-VP.
I2019/094222-8	ODENIR NUNES DA SILVA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094222-8 e conseqüente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo, pois este projeto foi executado por Médico Veterinário cuja empresa é registrada no CRMV conforme manifestação da mesma neste Conselho.
I2020/039402-3	ODILON PINTO CADORE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039402-3 e conseqüente cancelamento e arquivamento do mesmo, pois foi apresentada a ART Nº 1320200023581 devidamente recolhida, que deu regularidade à situação, configurando a nulidade do mesmo.
I2020/039403-1	ODILON PINTO CADORE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039403-1 e conseqüente cancelamento e arquivamento, pois foram apresentadas as ARTs 1320190044388 e 1320190118385 registradas, que regularizam a situação configurando a nulidade do mesmo.
I2019/069454-2	PEDRO VALDIR ESTEQUE	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/069454-2 e conseqüente cancelamento do auto e arquivamento do processo, Considerando que o Zootecnista Eugenio Kruger, registrado no CRMV MS 003/Z é o técnico responsável pelo processo em questão.
I2019/092205-7	RAFAEL ESPINDOLA FONSECA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092205-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093765-8	RESALA ELIAS JUNIOR	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093765-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/069063-6	ROGERIO FERRARO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069063-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, considerando que a ART Nº 1320190053534, registrada em 17/06/2019 regularizou a falta cometida.
I2020/035454-4	SERGIO MONTAGNA JOÃO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/035454-4 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320190100655 (em anexo) devidamente recolhida, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2020/001922-2	SIMONE HONORATO DA SILVA GARCIA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001922-2 e consequente cancelamento do auto e arquivamento do processo, considerando que a ART Nº 1320190075884, registrada em nome do cônjuge da autuada, proporcionou regularidade à situação.
I2020/034484-0	VINICIUS SALVATI CAMPAGNARO	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034484-0 e consequente cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200001606 (em anexo) registrada, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2019/093718-6	ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093718-6 e consequente cancelamento do AI e arquivamento do processo, Considerando que o responsável técnico pelo projeto é o Zootecnista FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMV/MS sob o nº 680/z.
I2019/092950-7	AGRIFEIVA CONSULTORIA PLANEJAMENTOS	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092950-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092954-0	AGRIFEIVA CONSULTORIA PLANEJAMENTOS	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092954-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/015671-0	AGRISEIVA CONSULTORIA PLANEJAMENTOS E	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo
I2019/091816-5	EDEMAR SANAGIOTTO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/094572-3	FLAVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/097423-5	GRACITA HORTÊNCIA DOS SANTOS BARBOSA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097423-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093818-2	HENRIQUE MACULAN PAVESI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/092214-6	PAULO CESAR BOZOLI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092214-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000927-8	PAULO CESAR BOZOLI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/015659-1	ÁLVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/015659-1. Sugere-se pelo arquivamento do processo.
I2020/001881-1	ARIOVALDO FERREIRA DOMINGOS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/001881-1. Sugerimos o arquivamento do mesmo.
I2019/063364-0	CLEIDIR MACEDO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/063364-0, sugerindo pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/063362-4	CLÉO ALCIDES BORTOLASSI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos da opinião pela improcedência do AI n. I2019/063362-4, sugerimos pelo arquivamento do processo.
I2019/015804-7	FRANCO & MELO LTDA ME	JEDER MAIER	LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015804-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/052485-0	FRANCO & MELO LTDA ME	JEDER MAIER	LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/052485-0. Sugerimos pelo arquivamento do mesmo.
I2019/068590-0	JAIRO QUEIROZ JORGE	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068590-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/015982-5	JULIO SCHMAEDCK	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/015982-5.
I2019/018929-5	LEONARDO LEITE DE BARROS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018929-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/109340-0	MAURÍCIO VAZATA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2018/109340-0. Sugerimos o arquivamento do mesmo.
I2019/070614-1	PAULO ROBERTO DE REZENDE	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/070614-1.
I2019/014759-2	PRODUZA PLANEJAMENTO TOPOGRAFIA LTDA E	JEDER MAIER	LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião que o AI n. I2019/014759-2, pelo arquivamento do mesmo.
I2020/037924-5	RICARDO DREWS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037924-5, sugerimos arquivamento do mesmo.
I2019/096200-8	SIDENI SONCINI PIMENTEL	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos da opinião pela improcedência do AI n. I2019/096200-8, sugerimos arquivamento do mesmo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/094922-2	VALEPLAN PLANEJAMENTO ASSESORIA AGROPECUARIA DO VALE LTDA - ME	- E	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094922-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/018482-0	ADOALDO PINTO CADORE		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018482-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093697-0	AGROTEC S/C LTDA		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093697-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/093693-7	ALBERTO EDUARDO RINGS		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093693-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093683-0	ANGELO ANTONIO MICHELON		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093683-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018305-0	ANTÔNIO GERALDO FERREIRA		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, visto que o autuado regularizou a falta, Somos pela procedência do AI n. I2019/018305-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093695-3	ARLINDO ROQUE BAUERMANN		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/093695-3 e consequente arquivamento do mesmo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/092175-1	ARNALDO PALMIERI	GALDIOLI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092175-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/069852-1	ARNALDO PALMIERI	GALDIOLI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069852-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014820-3	ARNALDO PALMIERI	GALDIOLI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014820-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096204-0	BENJAMIN SIUFI NETO		JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/096204-0 em desfavor do produtor rural. E solicitamos ao Departamento de Fiscalização a autuação da empresa responsável pela assistência Técnica do produtor rural, Santos Administração de Empreendimentos e Projetos LTDA-ME.
I2019/014435-6	DAVID RIBEIRO	FERREIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014435-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092189-1	DINA MASCARENHAS	FIGUEIREDO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela Nulidade do presente processo, e seu arquivamento, em virtude da existência de ART devidamente registrada para o projeto.
I2019/093854-9	DOMINGOS NETO	NANTES	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093854-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/093633-3	EMFLORA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093633-3 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/092191-3	FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento e nulidade do AI n. I2019/092191-3 e consequente autuação pelo Departamento de Fiscalização ao responsável pela elaboração e registro da ART do projeto, Engº Agrônomo Paulo Germano Ayres Ribeiro. .
I2019/092198-0	JAIME BALEJO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092198-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018522-2	JOSE LINO JUNQUEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018522-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000263-0	JULIO RAMAO GODOY	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000263-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093634-1	KTM LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093634-1. .
I2019/113182-7	LL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 80605, 80606. Informou e comprovou a quitação da multa no valor de 227,17 e o registro da ART nº 1320190111808, regularizando assim a falta. Tendo em vista a regularização da falta e a quitação da multa, somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/113182-7.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/018322-0	MARCELO FERNANDES MIRADA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018322-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092194-8	MARCIA FARIAS SCATENA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092194-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092178-6	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092178-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/092177-8	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092177-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/092176-0	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092176-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/093814-0	MAURITI MENDES DO NASCIMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093814-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094646-0	MAURITI MENDES NASCIMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094646-0 e consequente nulidade do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/018328-9	PAULO SERGIO DE SILVEIRA LEMOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/018328-9.
I2019/018484-6	RAFAEL CAFURE LORENZO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018484-6 e consequente arquivamento do processo.
I2019/018373-4	ROBERTO LUIZ COTTICA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018373-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093870-0	SANDRO LUIZ MENDONCA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093870-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093143-9	SULPLAN PLANEJAMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/093143-9 e consequente arquivamento.
I2019/031147-3	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031147-3.
I2019/031148-1	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/031148-1.
I2019/031149-0	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031149-0.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/091822-0	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	O interessado apresentou defesa, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 44933, 44934, 44935, 44936, 44937, a regularização da falta através do registro da ART nº 1320190068308 em 31.07.2019 e também da quitação do Auto de Infração em 08.08.2019 no valor de R\$ 227,17, tendo em vista a quitação do AI n. I2019/091822-0 e regularização da falta, somos pelo arquivamento do processo.
I2019/068312-5	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/068312-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/068311-7	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/068311-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/093640-6	YASSUO KASAI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093640-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128528-7	ADALBERTO APARECIDO KAUAS	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/128528-7 e arquivamento do processo.
I2018/138144-8	AGRAER	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138144-8 e arquivamento do processo.
I2018/138147-2	AGRAER	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138147-2 e arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2018/138821-3	ALDO VIDOTTI	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138821-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/035472-2	ARI ROBERTO GOBBO	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/035472-2 e arquivamento do processo.
I2019/013613-2	BC2 CONSTRUTORA LTDA	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/013613-2 e arquivamento do processo.
I2019/017697-5	JURANDIR CRIVELLARO	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017697-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/122432-6	LOREMIO VIAN	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/122432-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/091343-0	MARIA DO ROSARIO ASSAD GOLONI	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/091343-0 e arquivamento do processo.
I2020/001861-7	PAULO SERGIO ORSI	JORGE CORTEZ	WILSON	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001861-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/095052-2	ROBERTO CRIVELLARO	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento AI n. I2019/095052-2 e arquivamento do processo.
I2020/037915-6	ADRIANA DA SILVA RUBIM	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2020/037915-6.
I2020/037913-0	ADRIANA SILVA RUBIM	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2020/037913-0.
I2018/137275-9	ALDO LUPO NETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137275-9.
I2019/096186-9	ALFREDO SIMÕES MALPELI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/096186-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096020-0	ANISIO DE SOUZA OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/096020-0.
I2019/102080-4	ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102080-4.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/097367-0	ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/097367-0.
I2019/113132-0	ARICLENES BENTO VICENTIN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/113132-0.
I2019/102711-6	CLAUDE VICTOR MISHARI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102711-6 e gerar nova Ficha de Visita e realizado novo cruzamento de dados. Caso no momento da emissão do novo Auto não seja detectada ART referente ao projeto, emitir novo Auto de Infração.
I2019/100668-2	CLAUDIO JOSE BONADIO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100668-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113180-0	CLEUZA BASSI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/113180-0.
I2019/102302-1	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102302-1.
I2019/102313-7	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102313-7.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2020/000229-0	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/000229-0 e arquivamento do processo.
I2020/000253-2	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelado do AI n. I2020/000253-2 e arquivamento do processo.
I2020/000259-1	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2020/000259-1 e arquivamento do processo.
I2019/100669-0	DANIEL ANDRADE TRAMONTE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/100669-0.
I2019/100663-1	DENNER RODRIGUES LOPES MEDEIROS TEODORO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100663-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em o grau mínimo.
I2019/096207-5	EDILENE OLIVEIRA MUNIZ LEMOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/096207-5.
I2018/137632-0	EDUARDO JOSÉ BERNARDES FILHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137632-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/099801-0	ELCIO MAY	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/099801-0.
I2019/102311-0	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102311-0.
I2019/068491-1	EVARISTO KOHL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/068491-1 e arquivamento do referido processo.
I2019/113163-0	FELIPA ASSIS DO PRADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2019/113163-0.
I2019/113199-1	FELIPA ASSIS DO PRADO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2019/113199-1.
I2019/113170-3	FLAVIO BALDO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113170-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094157-4	GERARDO DOTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/094157-4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/096210-5	GLEYCIANO ARAUJO VASCONCELLOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/096210-5.
I2019/102084-7	ILSON BORDIGNON	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102084-7.
I2019/102307-2	ILSON BORDIGNON	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102307-2.
I2019/113123-1	JAIR SALGADO PAIVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/113123-1.
I2019/113225-4	JOÃO BATISTELA BIAZON	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113225-4.
I2019/113226-2	JOÃO BATISTELA BIAZON	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/113226-2.
I2019/101808-7	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101808-7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/113586-5	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113586-5.
I2019/113587-3	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113587-3.
I2019/113588-1	JORGE ANIBAL DAVID	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113588-1.
I2019/102264-5	JORGE ANIBAL DAVID JOICE ANIBAL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102264-5.
I2019/102516-4	JORGE ANIBAL DAVID JOICE ANIBAL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102516-4.
I2019/102556-3	JORGE ANIBAL DAVID JOICE ANIBAL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102556-3.
I2019/113122-3	JOSE ADOLFO DE LIMA SOUZA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/113122-3.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/099913-0	JOSE CARLOS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099913-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101116-3	JULIANA FROES CALIXTO GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101116-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101962-8	JULIANA FROES CALIXTO GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101962-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113142-8	LEARN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2019/113142-8.
I2019/094701-7	LORIVAL DA SILVA AZEREDO JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/094701-7.
I2019/019543-0	LUCIA TEREZA VIEIRA DE MEDEIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2019/019543-0.
I2018/137695-9	LUCIANO GRANEMANN DOS PASSOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137695-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/102557-1	LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102557-1
I2019/101811-7	LUIZ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela arquivamento do AI n. I2019/101811-7.
I2019/102272-6	LUIZ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NUNES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102272-6.
I2019/097502-9	LUIZ TEMPORIM NETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/097502-9.
I2018/138909-0	MARCOS ANTONIO RIBEIRO-EPP	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do referido processo.
I2019/101954-7	MARIA ELENIEDE FEITOSA ARAGÃO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101954-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/099883-5	MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/099883-5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/094813-7	MÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/094813-7.
I2019/101912-1	MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101912-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113136-3	MARSARO & PIZZATTO L	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/113136-3.
I2019/101791-9	MOACIR MULLER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101791-9.
I2019/113140-1	NELSON CINTRA RIBEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113140-1.
I2018/135266-9	NORTON LUIS DE MELLO LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135266-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em informe aqui o texto do máximo.
I2020/039404-0	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2020/039404-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2020/039411-2	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2020/039411-2.
I2020/039412-0	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e o arquivamento do AI n. I2020/039412-0.
I2019/102312-9	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/102312-9.
I2019/100666-6	PAULO VALCANAIA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100666-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/101113-9	PEDRO CENTENARIO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101113-9.
I2018/138146-4	PEDRO VAMIR BORTOLLETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138146-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113165-7	PLANTAR PLANEJAMENTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2019/113165-7.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/113148-7	PLANTE PROJETOS AGRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2019/113148-7.
I2019/100665-8	RAIMUNDO ANTÔNIO BEZERRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/100665-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113125-8	RAQUEL CORREA DE LIMA TORQUATTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/113125-8. .
I2019/098505-9	RENAN MURILO DIAS DE MORAES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/098505-9.
I2019/101958-0	RUFINO ARIFA TIGRE NETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/101958-0.
I2020/001839-0	SUMARA SITTA GUIMARÃES NOVAIS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001839-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/113189-4	ULISSES LUCAS CAMARGO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113189-4.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/113190-8	ULISSES LUCAS CAMARGO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113190-8.
I2019/113127-4	VALFREIDE ERNESTO PALLU GIOCONDO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/113127-4
I2019/102710-8	WELLITON APARECIDO QUEIROZ DE LIMA JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102710-8.
I2019/113174-6	WILSON DA COSTA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer pela nulidade do AI n. I2019/113174-6.
I2019/016400-4	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016400-4 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016409-8	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016409-8 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016413-6	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016413-6 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016416-0	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016416-0 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/016417-9	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016417-9 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado.
I2019/016418-7	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016418-7 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado .
I2019/016421-7	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016421-7 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado .
I2019/016422-5	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016422-5 e consequente cancelamento e arquivamento do Auto de Infração lavrado
I2019/016432-2	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016432-2 e consequente cancelamento e arquivamento do referido processo.
I2019/030847-2	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/030847-2 e consequente arquivamento e cancelamento do Auto de Infração.
I2019/016403-9	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016403-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016411-0	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016411-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016412-8	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016412-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/016415-2	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016415-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016419-5	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016419-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016427-6	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016427-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031794-3	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031794-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016401-2	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016401-2 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016414-4	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016414-4 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016431-4	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016431-4 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/017043-8	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017043-8 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.
I2019/016918-9	LUSIMAR BIANCHESSI	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016918-9 e consequente cancelamento e arquivamento do referido Auto de Infração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/016916-2	MIRTA BOHN	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016916-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016085-8	PLANORIO PROJETOS AGROPECUÁRIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016085-8 e consequente cancelamento e o arquivamento do referido processo.
I2019/016429-2	PLANTIBEM PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA LTDA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016429-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016914-6	VÍLSON BAVARESCO	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016914-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/052552-0	ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/052552-0.
I2019/014157-8	ANTONIO CORREIA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/014157-8 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/099896-7	ANTONIO GOMES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099896-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/097360-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097360-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/097371-9	CARLOS ALBERTO BARBOSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/097371-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/096007-2	CARLOS ROBERTO BIANCARDI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/096007-2.
I2020/001918-4	CELSSO PESS JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/001918-4.
I2019/031499-5	CEREALISTA INCOPORA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031499-5.
I2019/018383-1	COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI. n. I2019/018383-1.
I2019/098509-1	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/098509-1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020

I2019/052927-4	GISLAINE TEIXEIRA MIORANZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/052927-4 e posterior arquivamento do processo.
I2019/052572-4	JESUS NATALINO MARIN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052572-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/052562-7	JOÃO INOCENTE NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052562-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032242-4	L T N ASSESSORIA AG	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032242-4. .
I2019/099915-7	LIZANDRO ANTONIO MEDEIROS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099915-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/100802-2	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade e posterior arquivamento do AI n. I2019/100802-2.
I2019/099904-1	MARCO AURELIO SILVA ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099904-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/016898-0	MARIO MARCIO ALVES DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016898-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau mínimo.
I2019/031494-4	MMSG COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031494-4.
I2019/099912-2	OTILIO GOMES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099912-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031342-5	R. E AGRO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031342-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/096009-9	RENATO FEITOSA PADDAVAN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/096009-9.
I2019/099906-8	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/099906-8.
I2019/099887-8	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099887-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/099881-9	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/099881-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/095997-0	ROSIMEIRE LUNARDI SPAGNOL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/095997-0.
I2020/000933-2	TARCILIO EVALDO DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000933-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014149-7	WV ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/014149-7 e posterior arquivamento do mesmo.
I2019/017670-3	ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017670-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/014905-6	CARLOS ALBERTO LEAL FILIZZOLA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014905-6 e consequente arquivamento do processo.
I2019/095537-0	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095537-0 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/102427-3	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102427-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017390-9	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017390-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017393-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017393-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017798-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017798-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017803-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017803-0 e consequente arquivamento do processo.
I2018/133125-4	FELIPE CAMERA DOS REIS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/133125-4 e consequente arquivamento do processo.
I2019/016514-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016514-0 e consequente arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2018/137651-7	IVO CORREA DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137651-7 e consequente arquivamento do processo.
I2018/137650-9	IVO CORREA DE OLIVIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137650-9 e consequente arquivamento do processo.
I2018/132416-9	JAIME ANTONIO DAL PIVA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132416-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/017386-0	JOSE RODRIGUES MALHEIRO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017386-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/015962-0	LUCIANO CARGNIN MANFIO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015962-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/106591-0	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/106591-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019534-1	MAURICIO TOSHIO KONAKA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019534-1 e consequente arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2020/001880-3	ROBERTO STOFFEL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001880-3 e consequente arquivamento do processo.
I2019/101789-7	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/101789-7 e consequente arquivamento do processo.
I2019/096012-9	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/096012-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/115394-4	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/115394-4 e consequente arquivamento do processo.
I2020/000627-9	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000627-9 e consequente arquivamento do processo.
I2020/000982-0	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000982-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/015629-0	SUELI MARIA DA SILVA RIBEIRO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015629-0 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

I2019/015625-7	VALQUIRIO BASEGGIO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015625-7 e consequente arquivamento do processo.
I2018/136708-9	EDER FERNANDES MIRADA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136708-9.
I2018/136774-7	EVALDO O AMARAL CARVALHO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136774-7.
I2018/133802-0	JOÃO CARLOS GARCIA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento.
I2019/094935-4	RAFAELA MORANDO	RICARDO GAVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento.
I2018/136714-3	RICARDO DOMINGUES ALBERTONI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136714-3.
I2018/136707-0	UGO BENEDITO MARTINHO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136707-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, porém, considerando a regularização a posteriori, com redução para grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

**b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador:**

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2020/123742-8	BRILHAR	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.
J2020/124765-2	UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.
F2020/156387-2	ADAUTO ANTÔNIO CAVALARI PEREZ JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200028109; 1320200028112; 1320200028114 e 1320200081813.
F2020/156318-0	ADILSON MANAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125364-4	AÉCIO MARIO BARBOSA FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/124007-0	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200026990 e 1320200027024, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.
F2020/124152-2	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200035956, 1320200027359, 1320200019942, 1320200022527, 1320200020100, 1320200027455, 1320200030078, 1320200027418 e 1320200027384, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.
F2020/124155-7	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200024530, 1320200026779, 1320200029700, 1320200030708, 1320200030702, 1320200030121, 1320200029721, 1320200035331, 1320200035356 e 1320200033110, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.
F2020/124158-1	ALANNA TAYSE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200033346, 1320200030990,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	PAGNONCELLI CORSO			1320200033465, 1320200035322, 1320200033475, 1320200034414 e 1320200030980, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.
F2020/125779-8	ALBERTO HENRIQUE VIVIAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125267-2	ALBINO ARNILDO DRESCH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125416-0	ALEX WANDSCHER BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200080228, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BRUSANELLO.
F2020/125419-5	ALEX WANDSCHER BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200080234, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BRUSANELLO.
F2020/125420-9	ALEX WANDSCHER BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200080236, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BRUSANELLO.
F2020/123831-9	ALEXANDRE DILELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200078171, 1320200078175, 1320200078174 e 1320200078173, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE DILELLI.
F2020/125608-2	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125268-0	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125037-8	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200080125, 1320200080124, 1320200080123 e 1320200080122, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALFREDO PENZO DE BARROS.
F2020/125483-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083839, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125484-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083843, em nome da profissional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125486-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083851, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125488-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083859, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125489-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083862, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125492-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083876, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125495-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083884, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125498-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083897, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125499-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083922, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125501-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083925, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125512-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083927, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125513-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083928, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125516-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083931, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125517-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083937, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125519-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083941, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/125522-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083947, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125525-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083955, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125527-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083973, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125529-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200083977, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125530-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200084005, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125531-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200084014, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125533-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200084209, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125535-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200084410, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125539-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200084416, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125540-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 20220 0084 433. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda ESTIVA, RIBAS DO RIO PARDO/MS, para RONSON MARTINS BRANDÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125543-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200084463, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.
F2020/125544-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0084 465. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda VÔ ANÍZIO, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, para MÁRCIA MEYRE DE EMÍLIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/125546-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20220 0085 684. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda PORTO NOVO II AQUIDAUANA/MS, para ANDRÉ LUIZ BARBOSA DÓDERO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125547-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20220 0085 697. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda CAMPO ALEGRE, RIBAS DO RIO PARDO/MS, para JOSÉ LUIZ LIMA DE BARROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125549-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20220 0085 703. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda PORTO NOVO II.AQUIDAUANA/MS, para ANDRÉ LUIZ BARBOSA DÓDERO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125551-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20220 0084 433. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda CHAPARRAL, AQUIDAUANA/MS, para ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125552-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 713. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda POUSO ALTO, CORUMBÁ/MS, para FERNANDO LUIZ LIMA DE BARROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125553-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 718. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda TERRA DA ÁGUA.CAMAPUÃ/MS, para CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125554-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 723. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda CHAPEU DE PANO.AQUIDAUANA/MS, para TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125555-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 736. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda PERDIZES.JARAGUARI/MS, para CARLOS HUMBERTO FIALHO CANALE. O nosso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125557-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 744. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda LAGUNAS, MIRADA/MS, para NILTON FERREIRA BARBOSA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125558-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 753. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda SÃO JOSÉ.CORUMBÁ/MS, para LUIS MAURÍCIO DE OLIVEIRA NUNES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125559-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 762. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda VAZANTE DO ARCO ÍRIS, AQUIDAUANA/MS, para MÁRCIO FERREIRA GUIMARÃES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125560-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 775. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda SÃO PEDRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO /MS, para EDNA APARECIDA MORESCHI OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125562-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 785. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda SÃO PEDRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO /MS, para SÉRGIO MORESCHI OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125563-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 789. Trata-se de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural da Fazenda SANTA LUIZA, COXIM/MS, para REVAIR RODRIGUES MACHADO NETO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125564-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 794. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Produção de Grãos Agrícolas, ADUBOS E FERTILIZANTES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para AIRTON MARQUESOTI SANTOS FAZENDA BOA VISTA PONTE PORÃ/MS.
F2020/125565-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 817. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Produção de Grãos Agrícolas. O nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ RICARDO SACCHI, FAZENDA BOA SORTE CORUMBA/MS
F2020/125566-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 820. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166746-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 026. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para ELIZABETH TERESINHA FERANTI GUAZINA. FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA CONQUISTA. RIO NEGRO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166747-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 045. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para ALOÍSIO DE BARROS CUNHA. FAZENDA SANTA TERESA. RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166749-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 087. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para ALINDOR PEREIRA DA SILVA, CHÁCARA DURANDO PEREIRA DA SILVA. JARAGUARI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166750-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 091. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para REVAIR RODRIGUES MACHADO NETO, FAZENDA SANTA LUZIA. COXIM/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166753-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 104. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para MARIZE DE CASTRO RONDON, FAZENDA CASCÁVEL. CORUMBÁ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166755-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 537. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para CARLOS ALBERTO TAVARES DA SILVA, FAZENDA BREJO DOS ANAPURUS. TERENOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166756-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 652. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para SÉRGIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				FERANTI, Fazenda Imperador - parte1, CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166757-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 656. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para BRENO JEFFERSON OLIVEIRA REZENDE, FAZENDA CASCÁVEL. AQUIDAUANA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166759-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 663. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para BRENO JEFFERSON OLIVEIRA REZENDE, FAZENDA ARCO-IRIS, CORUMBÁ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166760-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 648. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para MARCÍLIO VARGAS PEXOTO FILHO, FAZENDA QUERO QUERO, OIS IRMÃOS DO BURITI/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166771-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 654. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para JAIR SALGADO PAIVA.Fazenda NOVO MILÊNIO, MARACAJU/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166775-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 660. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para AVANIZA GARCIA DE LIMA DUTRA, Fazenda SAPÉ, SANTA RITA DO PARDO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166776-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 664. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para PEDRO MRODRIGUES ALVES MARTINS, Fazenda PRIMAVERA, TERENOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166777-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 676. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA, Fazenda LEOPOLDINA, SIDROLÂNDIA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166778-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 685. Trata-se de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para CÁSSIO LUIZ GUIMARÃES HONÓRIO CUNHA. Fazenda VERANEIO, SÃO GABRIEL DÓESTE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166779-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 690. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes para Aparecido Borim, Fazenda Dona Borim, DOIS IRMÃOS DO BURUTI/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156628-6	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos para GLOBAL AGROPECUÁRIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156629-4	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177287-0	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/135932-9	ANDRÉ FILIPE RIBAS FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas da ARTs relacionadas. Trata-se de Proposta Técnica Ambiental para Corte de árvores soladas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166711-2	ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 734. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125067-0	ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200083665, 1320200083667, 1320200083669 e 1320200083671, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS.
F2020/123908-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 691 148. Trata-se de Vários Projetos e Execução de Créditos Rurais para várias Fazendas. Solicita as baixas sob as penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156634-0	ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177337-0	ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/124119-0	BRUNO SANTOS DOMINGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200029437, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO SANTOS DOMINGUES.
F2020/156657-0	BRUNO SANTOS DOMINGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166731-7	BRUNO SANTOS DOMINGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0007 829. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156661-8	CÁSSIO ÉLZIO ALÉSSIO MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/124131-0	CASSIO MIRADA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200021942, 1320200027891, 1320200053940 e 1320200014691, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CASSIO MIRADA NUNES.
F2020/125321-0	CLARA DE ANDRADE MEDINA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0085 568. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Cultivo de Forrageiras e Pastagens. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125373-3	CLAUDINEI CAPELLE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166944-1	CLAUDINEI CAPELLE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320190097152, 1320190094832 e 1320200082800, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLAUDINEI CAPELLE.
F2020/125070-0	DAGOBERTO JANUÁRIO LUDWIG	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320190086284, 1320190086281, 1320190086280, 13201490086279, 1320190086278, 1320190086277, 1320190086283, 1320190086276, 1320190019631, 1320190019630, 1320190019629 e 1320180098342, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DAGOBERTO JANUÁRIO LUDWIG.
F2020/125180-3	DAGOBERTO JANUÁRIO LUDWIG	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 500,00 HA de Cereais, para LENÍZA JANUÁRIO LUDWIG VARECIM.SERTANOPÓLIS / PR. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125192-7	DAGOBERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	JANUÁRIO LUDWIG			e Assessoria Técnica de Capacidade de Uso de Solo nas Propriedades - Fazendas em SERTANÓPOLIS PR. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/123930-7	DALTON YONE BONACIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200077076, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DALTON YONE BONACIO.
F2020/123932-3	DALTON YONE BONACIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200077081, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DALTON YONE BONACIO.
F2020/166679-5	DANIEL STOFFEL	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/166780-5	DANILLO BATISTA RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0035 939. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125376-8	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136035-1	DANYEL GUSTAVO GUIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125159-5	DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 180,00 HA de Cereais para LAURI MOELLER, FAZENDA MARCA 10.MARACAJU/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125325-3	DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 175. Trata-se de Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 300,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136096-3	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2020/136097-1	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2020/136098-0	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2020/156232-9	DIEGO FELIPE BAZAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

					Assistência Técnica na Produção e Cultivo de Oleginosas, 480,00 HÁ, RIO BRILHANTE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156321-0	DOGLAS BRAGA	CANDIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156326-0	DOGLAS BRAGA	CANDIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 773. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 60,00 HA RUA ALAGOAS, 68 há, SIDROLÂNDIA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para ROBERTO WELTER.
F2020/156336-8	DOGLAS BRAGA	CANDIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 748. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 90,00 HÁ, FAZENDA MENINO JESUS, SIDROLÂNDIA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156345-7	DOGLAS BRAGA	CANDIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas em 250,00 HÁ, SIDROLÂNDIA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156347-3	DOGLAS BRAGA	CANDIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0108 993. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas em 416,00 HÁ para AILTON CAEIRO DA SILVA, TUPÁSSI/PR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136147-1	DOUGLAS ARGENTON	NILSON	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125805-0	EDEGAR RAIMUNDO	JOSE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos ART nº 13 2029 0104 256. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156270-1	EDGAR NASCIMENTO	SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136033-5	EDSON RODRIGO DE ASSIS RIBEIRO	DE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				requeridas.
F2020/123809-2	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075760, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.
F2020/125026-2	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0046 249. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156201-9	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166950-6	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200084632, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRE.
F2020/125213-3	EIGON COSTA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0074 081. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177187-4	EIGON COSTA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125146-3	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 629. Trata-se de Assistência Técnica de Produção de Milho em 60,87 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125147-1	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 619. Trata-se de Assistência Técnica de Produção de Milho em 95,14 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166849-6	ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007 809. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento requerido.
F2020/124959-0	ELTON FRANCO VENTURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200020292, 1320200020296, 1320200020300 e 1320200020298, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELTON FRANCO VENTURA.
F2020/166696-5	ELVISON ALVES DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/177249-8	ERICSON YUGO MATSUOKA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				requeridas.
F2020/125232-0	FABIO CARDOSO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0062 n764. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/135893-4	FELIPE GIGLIO BERNARDONI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166803-8	FELIPE VIEIRA SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125632-5	FERNANDO MONTEIRO BACHER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste conselho as baixas das ART s Relacionadas. Trata-se de Plantio de Culturas Anuais ou semi-perenes na FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CAARAPÓ/MS, para RYUITI MATSUBARA e Outras fazendas e proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas
F2020/136034-3	FERNANDO MONTEIRO BACHER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica e3m cultivos de Cereais em Várias Fazendas e Proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125418-7	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0043 257. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166959-0	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200061231, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FERNANDO RICARDO FERNANDES.
F2020/156362-7	FILIPE BORTOLIN DE MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156611-1	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 816. Trata-se Projeto Orgânico de Armazenamento, etc., Desempenho de Função Técnica de Classificação de Grãos e etc. O nosso parecer é favorável à baixa requerida.
F2020/166805-4	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/125408-0	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200085207 e 1320200085201, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRANCISCO KMIECICK NETO.
F2020/177232-3	FRANCISCO KMIECICK NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125068-8	FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200083661, 1320200083658, 1320200083655 e 1320200083654, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA.
F2020/125273-7	FREDERICO STOFFEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177085-1	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177086-0	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177087-8	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123741-0	GABRIEL BATISTA VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200078835, 1320200078836, 1320200078840 e 1320200078849, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GABRIEL BATISTA VIEIRA.
F2020/135894-2	GABRIEL BATISTA VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166786-4	GENILSON ZANINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0037 486. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156643-0	GILSON ALVES MARCONDES FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156481-0	GIOVANI JOSE MIRADA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				requeridas.
F2020/166943-3	GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200058505, 1320200058508 e 1320200058517, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO.
F2020/125594-9	GUSTAVO SCHMIT DE OLIVEIRA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0057 226. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125714-3	HENRIQUE ESSI BRUMATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156225-6	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0074 354. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Aptidão Agrícola. NA FAZENDA SÃO JOSÉ DO MORRO DO AZEITE.CORUMBÁ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156448-8	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/156483-6	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0009 362. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de aptidão agrícola-amostragem de sol, 181,78 HÁ, MARACAJU/MS, para ANDRÉ DE ARRUDA MORAES RIBEIRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156636-7	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0077 786. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Aptidão Agrícola com Amostragem do Solo, 325,15 HÁ, FAZENDA REMANSO, RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para AGROPECUÁRIA RIO DO PRATA.LTDA.
F2020/125692-9	HERMES HENRIQUE DA SILVA MORESCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/123878-5	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200028722 e 1320200028716, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO.
F2020/156656-1	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123999-4	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200051012, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.
F2020/166925-5	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0080 193. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166927-1	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0083 831. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/124306-1	JACKSON HERMETO MELGACO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/123850-5	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200053657, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JACSON ROBERTO TENFEN.
F2020/135891-8	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Fitossanidade de Produção de Cereais, em 750,00 HA e Projeto de Conservação de Solo na FAZENDA HARAS ZAHRAN. Em 120,00 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123916-1	JEAN LUKAS MENDES ARANHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200079861, 1320200079868, 1320200079867 e 1320200079864, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JEAN LUKAS MENDES ARANHA.
F2020/125607-4	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125639-2	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125791-7	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0087 801. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de GRÃOS AGRÍCOLAS, Fazenda RENASCER, MARACAJU/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166945-0	JOÃO PAULO THIAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200092247, 1320200092235,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	FERREIRA			1320200092227 e 1320200092240, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO PAULO THIAGO FERREIRA.
F2020/156617-0	JOÃO PEDRO FUHR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos para GLOBAL AGROPECUÁRIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156476-3	JOÃO RENATO SERCL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156271-0	JOSE CARLOS SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177139-4	JOSE CARLOS SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125127-7	JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13v 2020 0032 553. Trata-se de Assistência Técnica em Produção de Milho-Safra 2.020/2.020,110,00 HÁ, Rod. IVO ANUNCIATO CERZOSIMO, 2.220. DOURADOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125157-9	JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 180,00 HA de Cereais para MARY ESTELA MORI, DOURADOS MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125158-7	JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 148,00 HA de Cereais para MILTON OSSAMU MORI / PONTA PORÃ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125754-2	JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 408. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Leguminosas em 180,00 HÁ para MARY ESTELA MOND ANDORI DÀGNOLUZZI MORI, DOURADOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125755-0	JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 405. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de leguminosas, 143,00 Há, PONTA PORÃ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125756-9	JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0032 553. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Milho, 100,00 Há, Dourados/MS. O nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	CAÇÃO			parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166748-1	JOSÉ FERNANDO JURCA GRIGOLLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 11427347, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ FERNANDO JURCA GRIGOLI.
F2020/125674-0	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156389-9	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0076 299. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156391-0	JOSÉ GUILHERME SANTINI MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 325. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156568-9	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125571-0	JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177183-1	JULIANO ANDRE DEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177185-8	JULIANO ANDRE DEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/124144-1	JULIO DA SILVA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200033870, 1320200053891, 1320200011540, 1320200021913 e 1320200025509, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JULIO DA SILVA NUNES.
F2020/156207-8	JULIO DE FARIAS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156212-4	JULIO DE FARIAS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 357. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas, para 5 meses. Para IZEQUIEL DA SILVA DOS SANTOS.NOVO HORIZONTE DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/123991-9	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200063051, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.
F2020/123992-7	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200063048, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO.
F2020/125163-3	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125837-9	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas para Amaury Bernardes Filho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125841-7	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas para LUCILA PELUFO ZAHARAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125843-3	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125844-1	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125847-6	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125848-4	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125851-4	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0036 527. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156265-5	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177262-5	LEONARDO AUGUSTO CAMARGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156453-4	LEONARDO VIEIRA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/125054-8	LETICIA MODADORI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200028117, 1320200028121 e 1320200028119, em nome da profissional Engenheira Agrônoma LETICIA MODADORI.
F2020/166942-5	LUCAS ANGONESE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200086351, 1320200075296, 1320200086353 e 1320200075300, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS ANGONESE.
F2020/125089-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0023 637. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 90,75 HA de Milho para LADI CAETANO ANSÍLAGO, ARAL MOREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125091-2	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0023 650. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 86,57 HA de cereais para ALDIR ANSÍLAGO, ARAL MOREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125092-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0023 654. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 292,00 HA de milho para LAURI ANSÍLAGO, ARAL MOREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125329-6	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125330-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125199-4	LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART n° 13 2020 0021 011. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123867-0	LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200028755 e 1320190108330, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR.
F2020/125378-4	LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125269-9	LUIZ GUERINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/166953-0	MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200080332, 1320200080330, 1320200080329 e 1320200080326, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS.
F2020/166682-5	MAICON PRETTO BAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/125270-2	MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156450-0	MARCELO ABREU MAYOLINO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/156179-9	MARCELO BARBOSA NEGRAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas. Trata-se de Plantio de Culturas Anuais de SOJAS.com 1.500,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/123917-0	MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200062970, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA.
F2020/123919-6	MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200062975, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA.
F2020/156392-9	MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0080 995. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156393-7	MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0080 989. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/124446-7	MARCIO TAKESHI MURAKAMI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200033657, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo da ART n° 1320200033657.
F2020/166908-5	MARCIO TAKESHI MURAKAMI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0075 767. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177140-8	MARCIUSNEY LEME DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123852-1	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200010446 e 1320200010433, em nome do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				profissional Engenheiro Agrônomo MARCO AURELIO PEREIRA LEAL.
F2020/125868-9	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156374-0	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177057-6	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200077378, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.
F2020/177063-0	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200082790, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.
F2020/156211-6	MARCOS JOSE DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0076 369. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156337-6	MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125415-2	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125610-4	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/136143-9	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas-Milho em 80,00 HA na FAZENDA PALMEIRINHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166680-9	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/125405-5	MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200000423, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAX ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORATO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/124103-4	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200073751 e 1320200073755, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAXWELL ELIEZER DOS SANTOS ALVES.
F2020/125407-1	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0081 667. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136113-7	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136154-4	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0087 425. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156390-2	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0087 425. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/167016-4	NATASSYA PEREIRA DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200078698 e 1320200078696, em nome da profissional Engenheira Agrônoma NATASSYA PEREIRA DE BARROS.
F2020/166695-7	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/166818-6	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0045 540. Trata-se de Elaboração de Estudo Ambiental da Propriedade para IMASUL, Inventário Florestal, Projeto de Manejo e Conservação de água e Solo, Mapa Geral da Propriedade da FAZENDA TRES IRMÃS.AQUIDAUANA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125142-0	ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Cultivo de Grãos Agrícolas e Transferências. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156294-9	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177254-4	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125055-6	PAULA DE CAMARGO ALVES LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200076378, em nome da profissional Engenheira Agrônoma PAULA DE CAMARGO ALVES LIMA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/125258-3	PAULA DE CAMARGO ALVES LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0086 402. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Fitossanidade, Aplicação de Inseticida em 810,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123964-1	PAULO HENRIQUE LIMA CATELAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200026651, 1320200026645, 1320200009089 e 1320200009091, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PAULO HENRIQUE LIMA CATELAN.
F2020/125167-6	PAULO ROGERIO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125666-0	PAULO ROGERIO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156298-1	PAULO ROGERIO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177094-0	PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177095-9	PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177096-7	PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123805-0	PEDRO JOSÉ DE SOUZA COMPARIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200023863, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PEDRO JOSÉ DE SOUZA COMPARIN.
F2020/125793-3	PEDRO LUIZ NAGEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Irrigação por Asperção Convencional. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125423-3	RAFAEL GRIMM MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200084702, 1320200035074 e 1320200035075, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL GRIMM MARQUES.
F2020/135968-0	RAFAEL GRIMM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	MARQUES			Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177180-7	RAFAEL GRIMM MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125225-7	RAFAEL RIBEIRO DE MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Cereais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125156-0	RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0070 0743. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/124008-9	RAPHAEL ALVES CORREA MURANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074044, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL ALVES CORREA MURANO.
F2020/177075-4	RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/123976-5	RENAN LAIER ZANATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200021792, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENAN LAIER ZANATTA.
F2020/166781-3	RENAN LAIER ZANATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/123936-6	RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200045674, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS.
F2020/125327-0	RENATO SCHANOSKI ANDRADE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/135913-2	RODOLFO FUJINAMI PEREIRA TAKESHITA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156302-3	RODRIGO BENITO CAVALCANTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho o Cancelamento da solicitação das Baixas das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a solicitação documentação. O nosso parecer é favorável ao INDEFERIMENTO das ARTs relacionadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/156308-2	RODRIGO BENITO CAVALCANTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156455-0	RODRIGO ROSA MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/123970-6	RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200031097, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO.
F2020/125169-2	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/124068-2	RONNY DALNEI FERREIRA MAFRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica de Produções de Grãos Agrícolas em Várias Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156261-2	SANDRIELE MIRADA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156262-0	SANDRIELE MIRADA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136099-8	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136101-3	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136102-1	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/136103-0	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125317-2	SERGIO APARECIDO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/166683-3	SERGIO APARECIDO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/156208-6	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125271-0	SILVANO GOMES FORTES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/136108-0	TELVI MARCELO BRANCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Montagens de Plataformas, Armazéns. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156272-8	THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166912-3	TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/156456-9	TIAGO FELIPE SABOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2020/124360-6	VALDEMIR ZATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125668-6	VALDEMIR ZATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/125758-5	VANDERLEI ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Custeio Agrícola. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/123810-6	VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200075748, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA.
F2020/124001-1	VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200075748, em nome do profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Engenheiro Agrônomo VICTOR MARCEL BUZEMBAI PEREIRA.
F2020/177082-7	VICTOR MARTINS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/167019-9	VINICIUS BARROS ZAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200051474, 1320200051493, 1320200051505 e 1320200051480, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS BARROS ZAGO.
F2020/123786-0	VINICIUS LELIS GIGLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200023480, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS LELIS GIGLIO.
F2020/123888-2	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200039930, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS SOUSA LIMA.
F2020/125141-2	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0039 931. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125382-2	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200039933, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS SOUSA LIMA.
F2020/166970-0	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s 1320200029179, 1320200029181, 1320200029013, 1320200029301, 1320200029002, 1320200028750, 1320200028761 e 1320200028814, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO.
F2020/125720-8	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho o cancelamento da Baixa da ART 13 2018 0079 159. Para tanto, anexou a documentação comprovante do Erro de pedido de Baixa. Diante disto, o nosso parecer é favorável ao cancelamento da Baixa requerida.
F2020/125723-2	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0026 441. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125727-5	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0017 567. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125825-5	WAGGNER GOMES PALHARINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2017 0110 044. Trata-se de Condução Experimental de Fitossanidade, aplicação de Fungicida, nematicida e outros. Para BAYER S.A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/156591-3	WALNER PEREIRA PRESTES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0076 097. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125582-5	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125583-3	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0030 295. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125584-1	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 579. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125585-0	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 583. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156565-4	WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/125322-9	WILMER DE MATOS CÉLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/124085-2	WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320180089895 e 1320180087085, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS.
F2018/010546-3	VICTOR SUZINI DE PAULA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	O profissional Eng. Agrônomo VICTOR SUZINI DE PAULA informou por contato telefônico que pediu a baixa da ART errada, solicita o indeferimento do protocolo. Somos de parecer favorável ao indeferimento de baixa da ART n.1320170006148 e o registro do atestado.
F2020/166676-0	RONEY SIMÕES PEDROSO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
J2020/123758-4	CONQUISTA CEREAIS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2020/125057-2	ENCANTO DA NATUREZA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
F2020/034449-2	FERNANDA MATOS BRITO FERNANDES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/123933-1	RAFAEL THALES ANDRIOLI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124183-2	FABIO HENRIQUE KILIAN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124019-4	JOÃO ARTUR FERREIRA DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/125022-0	ADRIANA DA SILVA GONSALES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.
F2020/124606-0	AMADA ALVES DE BRITO	Conversão de Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		Provisório para Registro Definitivo		do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônomo.
F2020/125439-0	CAMILA GIANLUPI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/125369-5	HENRIQUE HERNANDES BERTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM OS ARTIGOS 6,7,8,9,10 DO DECRETO Nº 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/136021-1	JULIANO PONCIANO FERRARI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33.
F2020/135943-4	LEANDRO BORGES SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/124860-8	VINÍCIUS FERNANDES DE ABREU	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124793-8	VITÓRIA ESPÍNDOLA DE SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2020/125231-1	MARIO JOSE MAFFINI	Desconto por Tempo de Registro	DEFERIDO	Sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, a partir de 1º de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		janeiro de 2021.
J2020/125266-4	BRILHAR	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11.481.929 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo FABIO OLIVEIRA OSHIRO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/125465-9	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:11678463 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil TIAGO HENRIQUE PERDONCINI GARRIDO - CPF. 088.487.539-30, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/125679-1	NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11.390.223 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal MARCELO MARTINS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/156222-1	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320200085493 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo CARLOS EDUARDO ROQUE DOS SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2020/124900-0	UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11477073 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma PAULA DE CAMARGO ALVES LIMA - pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
J2020/156310-4	AGROPANTANAL	Inclusão de Responsável	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, Manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Engenheiro Agrônomo ANDRE PAULO ASSMANN como responsável técnico pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

		Técnico		pessoa jurídica em referência.
J2020/167030-0	C. DIAS MIRADA & CIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, Manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Agr. MÁRCIO LEITE DA COSTA como responsável técnico pela empresa em referência.
J2020/123749-5	COAMO	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo DANILO PREVEDEL CAPRISTO-ART n. 1320200088018, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/124250-2	COAMO	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA-ART n. 132020088005, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/125832-8	COMERCIALIZADORA E EXPORT DE SEMENTES GERMISUL	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo LEANDRO OBARA PARENTE - CREA MS 65701/D - ART N. 1320200088906, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2020/122934-4	FOCO PROJETOS RURAIS	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1121/2019 do Confea, Manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Engenheiro Agrônomo DIEGO FERNANDO LEAL BERTÃO como responsável técnico.
J2020/125604-0	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo Felipe Fillus-ART n. 1320200086452, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/125605-8	NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo Felipe Fillus-ART n. 1320200086454, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/125300-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	de DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Agrônoma Pâmela Cristine de Paula Pereira - ART nº 1320200089781, como Responsável



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

				Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2020/124761-0	UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo VINICIUS GONZALES DE MOURA-ART n. 1320200077563, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
F2020/125764-0	CLEDSON NARCISO BORGES DE LIMA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos pendentes, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Conselho.
F2020/122919-0	MARCOS VINICIUS PELEGRINELLI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/124784-9	RAFAEL DE ARAUJO DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/124672-9	THIAGO TORRES VILAVERDE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/135933-7	ANNE MELLISSE DIAZ OLIVEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada.
F2020/122159-9	GUILHERME ALVES LOPES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS.
F2020/124992-2	JERUSKA AZEVEDO	Reabilitação do	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	MOREIRA BRENHA	Registro Definitivo (validade)		Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRONOMA.
F2020/125077-7	JOSE GUTEMBERG GIMENES DEBOLETO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS.
F2020/125184-6	MARCEL FAZION BATISTA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo do profissional no Conselho.
F2020/136026-2	MATHEUS DELABRIO BONATO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos e processos administrativos pendentes, somos de parecer favorável a reabilitação do registro do profissional no Conselho.
F2020/124997-3	RAPHAEL RAMOS BORGES LEONEL	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/124124-7	RENAN LUTZ FRANCO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124576-5	VINICIUS JARDIM MACHADO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional Eng. Agrônomo VINICIUS JARDIM MACHADO, no CREA-MS.
F2020/125761-5	ARNALDO CINTRA LIMEDE	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL de MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 26/01/2018, da cidade de Dourados/MS, pelo curso de Agronomia. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/123877-7	DAGLIA DE JESUS BORGES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições "Provisórias do artigo 05 da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal n. 23.196, de 12 de outubro de 1933," de acordo com as instruções do CREA-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124687-7	DANILO ALVES NUNES CORREA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124718-0	DANILO PETILIM ESTEVES GOMES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33.
F2020/124041-0	ELTO DA SILVA MARQUES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das constantes do Decreto Federal n. 23196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/156541-7	ELTON DENIS ANDELUCHE BIAGI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/038528-8	ÉRICO CARLOS PEDROSO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124302-9	FABÍOLA DO ESPIRITO SANTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/123950-1	FLÁBIO SEIBT	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124102-6	JANAYNA ACOSTA DE FREITAS SCARIOT BATISTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/125773-9	KARINI APARECIDA DE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	MATOS INACIO			Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/123750-9	LUCAS VINAGRE DE FARIAS MARCONDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA e artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/125852-2	LUCIANO DEL BEM JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, artigo 6º do Decreto n. 23.196/33 e artigo 7º da Lei n. 5194/66. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/000906-8	LUIZ HENRIQUE MARTINS COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o artigo 5º, complementando pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/136086-6	MÁRCIO LEITE DA COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/123814-9	MATEUS PIZZO D'AVILA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 218 artigo 05. (Conforme informação do CREA SP). Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2020/071106-1	MICHAELA CAROLINA GONÇALVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRONOMA.
F2020/125482-9	NOEMI BARBOSA DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/036635-6	PEDRO MOURA MARIM	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/124240-5	TAUÃ FERREIRA DA SILVA TERENA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRONOMA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

F2020/124753-9	TAYNÁ STEFANNY BONI CARLOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2020/124016-0	WEDER SOUZA BARROS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRONOMO.
J2020/156484-4	AGRO FORTE CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá restrições a serviços de cartografia e geodésia e avaliação urbana.
J2020/124994-9	AGROPLANTE RURAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Agrônomo AROLDO NUNES DOURADO – ART nº 1320200088494, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
J2020/125688-0	DISTRIBUIDORA DE PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo MAICO RODRIGO BREUNIG HOFFMANN, CREA PR 128607 - ART nº 1320200078062, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2019/096910-0	PLANEJAR-CONSULTORIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. MARCELO FERREIRA CEOLIN, CREA 18917/D - ART nº 132019007054, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2020/166793-7	SOAGRO ENGENHARIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal e Tecnólogo em Gestão Ambiental EVERTON NELSON WISCH, CREA SP 506.198.1306/D - ART nº 1320200094252, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA FLORESTAL E AMBIENTAL, conforme atribuições do Profissional indicado.
J2020/125588-4	VASCONCELLOS ARMAZENS GERAIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Agrônomo GUILHERME AFONSO DA SILVA SUTIER-ART nº 1320200072051, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
F2020/124199-9	CAMILA DE LIMA VIANA	Revisão de	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

	CAMARGO	Atribuição		de Imóveis Urbanos e Rurais em favor da Engenheira Agrônoma CAMILA DE LIMA VIANA CAMARGO, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
F2020/073095-3	EDER FERNANDES SANTANA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo EDER FERNANDES SANTANA, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
F2020/121701-0	RAFAEL MOREIRA PINTO	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Sou pelo indeferimento do pedido de revisão de atribuições do Engenheiro Agrônomo RAFAEL MOREIRA PINTO, por não cumprimento aos requisitos para revisão de atribuições.
F2020/120800-2	ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
J2020/135896-9	CATA - CONSULTORIA ASSESSORIA TECNICA AGRONOMICA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo MARCELO CURY SAHÃO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020.
J2020/125075-0	N S BASTOS SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Nathan Santos Bastos-ART: 1320200056535, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 24/10/2020.
J2020/125214-1	SARTORI REFLORESTAMENTOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, com RESTRIÇÃO à área de engenharia civil, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ANTONIO CARLOS SARTORI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

---

				§ 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020.
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**b.4 – Distribuição de Processos:**

**b.4.1 - Processos de Registro:**

**b.4.2 - Processos DEP:**

**b.4.3 - Processos Revéis e SF**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

---

**III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.**

**EXTRA PAUTA**

**V - Ordem do dia:**

**EXTRA PAUTA**

**a) - Assuntos de Interesse Geral:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020**

---